

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****PORTEIRA N° 8, DE 29 DE MAIO DE 2017**

Restabelece valor, para empenho e movimentação financeira, e altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e no art. 58 da Lei n. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO/2017), resolve:

Art. 1º Restabelecer para empenho e movimentação financeira (descontingenciamento), no orçamento do Órgão 01.000 - Câmara dos Deputados, o valor de R\$ 1.406.925,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º O cronograma anual de desembolso mensal da Câmara dos Deputados, para gastos no grupo de Outras Despesas Correntes e Investimentos, passa a ser o constante do Anexo I, em razão do disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAIA

ANEXO I**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CRONGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2017
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS**

MÊS	LIMITE MENSAL	R\$ 1,00
Janeiro	25.000.000	
Até fevereiro	127.228.000	
Até março	229.456.000	
Até abril	329.183.000	
Até maio	428.910.000	
Até junho	528.838.000	
Até julho	628.766.000	
Até agosto	728.694.000	
Até setembro	828.622.000	
Até outubro	928.550.000	
Até novembro	1.028.478.000	
Até dezembro	1.128.405.979	

PORTEIRA N° 10, DE 29 DE MAIO DE 2017

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2016 a abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71, resolve, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2016 a abril de 2017, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAIA

ANEXO**UNIÃO - PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DOS DEPUTADOS****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF + ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS (Maio/2016 a Abril/2017)
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
(a)		NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.462.189.092,13	1.550.460,00
Pessoal Ativo	2.788.847.288,61	899.460,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.673.341.803,52	651.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	640.328.419,04	1.550,46 00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.065.454,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	58.322.557,14	1.550.460,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	553.940.407,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.821.860.673,09	00,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	718.531.431,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	3.821.860.673,09	0,53 1899
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = (1.210000%)	8.694.230.315,10	1.210000
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1.149500%)	8.259.518.799,35	1.149500
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (1.089000%)	7.824.807.283,59	1.089000

Fonte: SIAFI, MP/STN, 10/mai/2017, 10hs.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUCIO HENRIQUE XAVIER LOPES

Diretor-Geral

RICARDO SOARES DE ALMEIDA

Secretário de Controle Interno

FLÁVIO GOMES DE MESQUITA

Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade em exercício

